



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ – 29.921.540/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

SEMMA

AUTORIZAÇÃO DE Nº 038/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de IPIXUNA DO PARÁ- SEMMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal de nº 190 de 2006, concede a presente Autorização a:

DISCRIMINAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO: Construção de Escola

LOCALIZAÇÃO: 02°23'36,57"S / 47°32'20,62"W

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ

CNPJ: 83.268.011/0001-84

ENDEREÇO: TV. Cristóvão Colombo, s/n, Bairro Centro, IPIXUNA DO PARÁ

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Trata-se de Autorização para construção de uma escola no Distrito de Novo Horizonte, onde serão construídas 12 (doze) salas de aula no terreno localizado na Avenida Conceição, s/n, quadra 05, setor 01, que tem medidas perimetrais de 80,00 m de frente; lateral direita com 74,00 m; lateral esquerda 74,00 m e travessão com 80,00m

Observação:

I – Esta Autorização somente é válida para o empreendimento descrito acima e conforme a localização no mapa em anexo.

PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

IPIXUNA DO PARÁ, 09 de junho de 2022.

Luanda Thalita de Brito Silva
Decreto 009/2021
Secretária de Meio Ambiente
IPIXUNA DO PARÁ